

## **EDITAL N.º 3/2021**

### **Abertura de Candidaturas às**

### **Bolsas de Estudo ao Ensino Superior - Município da Lousã**

Luis Miguel Correia Antunes, Presidente da Câmara Municipal da Lousã, dando cumprimento ao previsto no artigo 5.º do Regulamento Municipal para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, faz saber que:

- Determina a abertura do prazo de apresentação das candidaturas para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, que decorre entre os dias 20 de janeiro e 20 de fevereiro de 2021;
- As condições de candidatura e admissão estão no Regulamento, sendo elegíveis os/as estudantes matriculados/as no ensino superior que sejam residentes no concelho da Lousã há pelo menos dois anos, que não estejam habilitados com o grau académico ou curso superior equivalente àquele que pretendem frequentar, entre outros critérios.
- O procedimento de candidatura pode ser feito através da entrega, no Balcão Único do Município ou na Secretaria do Gabinete de Juventude/Ação Social, do impresso da candidatura cabalmente preenchido, dirigido à Presidência da Câmara Municipal e acompanhado dos documentos requeridos, cuja autenticidade é verificada no local.
- Face à situação pandémica, sugere-se que os interessados formalizem a candidatura por via digital, remetendo o impresso para o [geral@cm-lousa.pt](mailto:geral@cm-lousa.pt), acompanhado de todos os documentos necessários para a candidatura.
- O Regulamento Municipal para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, na sua íntegra, poderá ser consultado nas Unidades de Juventude e de Ação Social, bem como no site do Município em <https://cm-lousa.pt/atividades-municipais/juventude/gabinetes-apoio-aos-jovens/bolsas-no-ensino-superior/>

Lousã, 20 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara,



Luis Miguel Correia Antunes